

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 225, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio à servidora Maria Crispina de Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 121 a 125, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por servidor público municipal, solicitando licença-prêmio;

CONSIDERANDO que restou verificado que a servidora possui direito a 05 (cinco) licenças-prêmio, sendo concedidos 02 (dois) períodos através deste ato;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos à servidora pública municipal efetiva, **Sra. Maria Crispina de Jesus Santos**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 414, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois) períodos de Licença-Prêmio, correspondentes ao total de 06 (seis) meses**, a serem usufruídos no período de 01 de setembro de 2026 a 01 de março de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 01 de setembro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
 Dados: 2026.09.01 16:23:15 -03'00'

Savio Bulcão dos Santos
 Prefeito Municipal